



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 239/GR/UFGS/2019**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 1150/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 1150/GR/UFGS/2018, de 13 de novembro de 2018, publicado no DOU de 14 de novembro de 2018, Homologado pelo EDITAL Nº 1202/GR/UFGS/2018, de 18 de dezembro de 2018, a comparecer a partir da publicação deste até as **16:30 horas do dia 12 de março de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADOS**

**I - Laranjeiras do Sul-PR**

**a) Área de Conhecimento: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Regime
1	Fabio Andre Facco Jacomassa	20

**b) Área de Conhecimento: CIÊNCIAS HUMANAS**

Classificação	Candidato	Regime
1	Leticia Cristina Bizarro Barbosa	20

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0008;

**2.2 Horário de atendimento:**

**I -** Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

**II -** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>  
ou Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 1º de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor